



PREFEITURA MUN DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 67º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, capina, jardinagem e manutenção de gramado e plantas, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Esses serviços serão prestados nos locais públicos estabelecidos e ligados à Administração, do município de Nova Iguaçu de Goiás – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento LIMPEZA PUBLICA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADELIANE DE ARAUJO BARRETO 59797878104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.874.183/0001-14.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de limpeza Urbana		3,00	sv	25.000,00	17.000,00
TOTAL VENCEDOR						51.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LIMPEZA PUBLICA de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO, aos 20/02/2023.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL